INDICAÇÃO Nº 31 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS), IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A presente proposição busca atender a uma necessidade urgente e sensível da população idosa residente no Distrito de Curuai, Região do Lago Grande. É inegável que o envelhecimento da população traz desafios que exigem políticas públicas eficazes e humanizadas, promovendo inclusão, socialização e qualidade de vida para os nossos idosos.

O Centro de Convivência do Idoso é um espaço que transcende a infraestrutura física, pois simboliza a valorização e o respeito por aqueles que dedicaram suas vidas ao progresso de nossas comunidades. Este equipamento social possibilitará a oferta de atividades culturais, recreativas, educativas, além de serviços de saúde preventiva, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A escolha do Distrito de Curuai, na Região do Lago Grande, é estratégica, considerando a distância das comunidades rurais em relação ao centro urbano de Santarém e a carência de espaços apropriados para o acolhimento e suporte à população idosa. É fundamental destacar que a implantação do centro contribuirá para reduzir o isolamento social, um dos principais fatores de risco à saúde mental e física na terceira idade.

Ademais, a proposta vai ao encontro das diretrizes do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003), que estabelece a responsabilidade do poder público em assegurar aos idosos condições de dignidade, cidadania e convivência familiar e comunitária.

Portanto, a implantação de um Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Curuai representa um compromisso da gestão pública com os princípios de equidade e justiça social, reafirmando o respeito e a gratidão pelos cidadãos que tanto contribuíram para a história e o desenvolvimento de nossa região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, consolidando mais um passo em direção à construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 03 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB